

DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 2023

Links for 'Voltar', 'Imprensa Nacional', 'Imprensa Oficial do Brasil', and 'Imprensa Nacional'.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 28/04/2023 às 10:45:41 (hora de Brasília) | Página 106 de 106

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de antiguidade, SOLANGE SALGADO DA SILVA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de antiguidade, MARCUS VINICIUS REIS BASTOS, Juiz Federal da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de antiguidade, RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de antiguidade, URSANO LEAL BESSUÍ NETO, Juiz Federal da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de antiguidade, NELZA MARIA COSTA DOS REIS, Juíza Federal da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Bahia, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de antiguidade, ELAÍDE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, Juiz Federal da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de merecimento, MARCELO VELASCO NASCIMENTO ALBERINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de merecimento, KÁTIA DALBINO DE CARVALHO FERREIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de merecimento, SOBEITO CARVALHO VELOSO, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de merecimento, ANTONIO OSWALDO SCARPA, Juiz Federal da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Bahia, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de merecimento, LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de merecimento, NEWTON FERREIRA RAMOS NETO, Juiz Federal da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de merecimento, CANDICE LAVOCCO CAVALHO ZEBIM, Juíza Federal da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, caput, inciso III, da Constituição, no art. 1.º da Lei nº 14.233, de 30 de novembro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 0800.00800/2023-41 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR: mediente promoção, pelo critério de merecimento, GANDICE LAVOCCO CAVALHO ZEBIM, Juíza Federal da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 27 de abril de 2023. 2023-2024 da Independência e 133ª da República.

LUZ NÁCIO LULA DA SILVA
Fls. 03 de 03 e 04 de 04

Presidente da República Federativa do Brasil



Luiz Inácio Lula da Silva

Footer containing 'gov.br', 'Imprensa Nacional', 'Imprensa Oficial do Brasil', and social media links.

